



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS
CHEFIA DE GABINETE

PUBLICAÇÃO
PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL
DE RIO DAS OSTRAS

NA DATA: 15/08/2012

NA PÁGINA: 03

EDIÇÃO ESPECIAL

ANO: IX

Angela Maria Toffano do Amaral
Angela Maria Toffano do Amaral
Chefe de Gabinete

LEI Nº 1709/2012

O Prédio da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras passa a denominar-se **“Complexo Administrativo Nilton Balthazar”**

Vereador-autor: Luiz Roberto Gomes da Silva

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - O prédio conhecido como Sede da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizado na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, passa a denominar-se **“Complexo Administrativo Nilton Balthazar”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2012.


CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras